PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº006/24, QUIRINÓPOLIS-GO, 12 DE SETEMBRO DE 2024.

"CONCEDE TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃ QUIRINOPOLINA A SENHORA EDIRLENE EDUVIRGES SOUZA BERNARDO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A CAMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, POR MEIO DE SEUS REPRESENTANTES APROVA, E A MESA DIRETORA PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido, a senhora Edirlene Eduvirges Souza Bernardo, o título honorífico de cidadã Quirinopolina, em reconhecimento pelos relevantes serviços prestados ao município de Quirinópolis.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Quirinópolis – GO, aos 12 de setembro de 2024.

RENATO RIBEIRO
Vereador PDT

JUSTIFICATIVA

Edirlene Eduvirges Souza Bernardo

Edirlene Eduvirges Souza Bernardo nasceu em 13 de setembro de 1975, na cidade de Itumbiara, Goiás, sendo filha de Francisca Eduvirgens de Souza e Enoque Cisino de Souza. É casada com André Pereira Bernardo e mãe de dois filhos.

Sua história com o município de Quirinópolis teve início há mais de quatro décadas, quando sua família se estabeleceu na região. Desde então, enfrentou diversas dificuldades e desafios, dedicando-se ao trabalho como empregada doméstica por vários anos. Em 2005, por meio da educação, ingressou na carreira do magistério, onde, ao longo de quase vinte anos, consolidou-se como uma profissional dedicada e comprometida.

Atualmente, ocupa a função de diretora da Escola Municipal Raio de Sol, onde tem alcançado significativo crescimento profissional e construído sólidas amizades e elevado o crescimento da instituição.

Ante o exposto, conto com o apoio dos nobres colegas.

RENATO RIBEIRO
PDT